CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/05/22
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Requerimento Nº59/2022

"Dispõe sobre: limpeza do córrego arrependido e da outras providências".

Senhor presidente, nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Realizar limpeza do córrego arrependido.

Justificativa

Nosso município tem passado por um momento de grande preocupação em relação a um surto de dengue, e todos devem ter atenção redobrada, e cuidar para evitar o acumulo de água parada. E a limpeza desse rio é de grande importância tendo em vista que próximo a ele tem diversos objetos(lixo) e assim causam o acumulo de água, sendo lugar de foco de dengue, além de que o rio é cheio de plantas que causam o acumulo de água trazendo mais riscos a população o que torna uma medida urgente a realização da limpeza de toda a sua extensão. Conto com o apoio dos nobres colegas, bem como com a especial atenção por parte do Prefeito Municipal.

Atenciosamente

Angelândia, 11 de maio de 2022.

Reginaldo Cordeiro De Souza

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 189/2022

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento nº59/2022

Angelândia (MG), 24 de junho de 2022

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente Requerimento promovido pelo Ilustre Reginaldo Cordeiro de Souza, o qual requer realizar limpeza do córrego arrependido.

No intuito de promover o ora requerido segue resposta do setor responsável.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SETOR DE ENDEMIAS

Venho através deste informar as medidas de controle referente ao surto de dengue no município de Angelândia – MG. Durante o aumento de casos de dengue no município a equipe de endemias realizou algumas medidas de controle da transmissão da doença. Dentre as ações está o bloqueio mecânico com a remoção de possíveis depósitos par ao mosquito transmissor, bloqueio químico com utilização de bomba costal e UBV veicular, sensibilização da população para os cuidados básicos para eliminar depósitos, através de rede social, carro de som e palestras em escolas. Realização de mutirão de limpeza com parceria dos técnicos do setor de endemias da Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni.

Portanto venho informar que em relação ao Córrego Arrependido, este setor de endemias esta identificando e eliminando os possíveis depósitos que são passíveis de reprodução do mosquito Aedes Aegypti, lembrando que é de característica do mosquito se reproduzir em água limpa e parada.

Contamos com o apoio da câmara de vereadores para disseminar informações e orientações para nossa população referentes a limpeza e eliminação de depósitos nos quintais e lotes.